



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**      **IND 7668 /2016**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

**LIDO**  
 Em, 24.5.16  
 Secretária Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, a alteração de retorno na Avenida 300/400 da QD 417 no Comércio local de Santa Maria- DF**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, a alteração de retorno na Avenida 300/400 da QD 417 no comércio local de Santa Maria-DF.**

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**IND Nº 7668 /2016**  
**Fis. Nº 05 E. J.**

A presente proposição visa atender aos comerciantes, pedestres e motoristas que solicitam a mudança de um retorno situado na avenida 300/400 da quadra 417 em frente aos lotes A, B e C no comércio local – Santa Maria-DF.

Trata-se de solicitação dos comerciantes locais e de pessoas que transitam pelo local, que expressaram a preocupação com a segurança de motoristas e pedestres, no sentido de que o referido retorno tem sido utilizado de forma errada, pois a maioria dos motoristas que fazem esse retorno o fazem de forma irresponsável e fazendo o chamado (GATO) para acessar o comércio local.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a segurança no trânsito e no Comércio local da Quadra 417 de Santa Maria-DF, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões

de Maio de 2016.

**Bispo Renato Andrade**  
 Deputado Distrital - PR

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
 Recebi em 24.5.16 às 18h  
 Assinatura [assinatura] Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 25/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

